



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 07, de 13 de julho de 2026

Aprova as Contas Anuais da Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão – MA, referentes ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Francisco do Brejão – MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 29, XX, de seu Regimento Interno, e tendo em vista o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (Processo nº 3208/2024 -TCE) e, ainda considerando o parecer emitido pela Comissão legitimada pelo art. 39, V, § 3º do RI, para Análise de Contas do Executivo Municipal exercício 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam APROVADAS as Contas Anuais da Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão – MA, Sra. Edinalva Brandão Gonçalves, relativas ao exercício financeiro de 2023, ratificando o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, 13 de julho de 2026.


ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA